



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu/PR
Av. Pedro Basso, 1001 – Jd. Polo Centro / Fone: (45) 3308.8000.

PORTARIA Nº 86/2018.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDERSON ALVES,
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM
EXERCÍCIO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a indisponibilidade, na data de
11/12/2018, de acesso ao sistema PROJUDI no
Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu/PR,

RESOLVE

PRORROGAR, para o primeiro dia útil, os prazos
processuais do Sistema PROJUDI na Comarca de Foz do Iguaçu em razão da
indisponibilidade do sistema ocorrida nesta data de 11/12/2018, nos termos do
art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, com observância do contido na
decisão encartada no evento 2035937, do expediente SEI nº 0109571-
68.2016.8.16.6000.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria à
Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e à Corregedoria-
Geral da Justiça do Estado do Paraná, por meio do Sistema SEI, também aos
juízes de direito, escrivães, secretários, aos Coordenadores do Ministério
Público e Defensoria Pública, e ao Presidente da Subseção da Ordem dos
Advogados do Brasil, de Foz do Iguaçu.

Dê-se ciência à Senhora Distribuidora.

Fixe-se cópia da presente portaria em edital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Foz
do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e dezoito.

EDERSON ALVES

Juiz de Direito Diretor do Fórum em Exercício